

**EDITAL Nº 003/2022****EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO EM BIOLOGIA MOLECULAR (LABBM), VINCULADO AO COMITÊ TÉCNICO, CIENTÍFICO E MULTIDISCIPLINAR (CTCM).**

O Comitê Técnico, Científico e Multidisciplinar (CTCM) torna público o edital para o processo de seleção de bolsista que atuará no projeto de extensão: “**Universidade e saúde - diagnóstico molecular como apoio ao controle da COVID-19 na região Nordeste de Minas Gerais**”, especificamente na meta dois do Plano de Trabalho registrado no SIEX 20210300154 - Centro Colaborador - Laboratório de Pesquisa e Diagnóstico em Biologia Molecular (LabBM), vinculado ao referido CTCM, do *campus* Mucuri, da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

**1- DOS OBJETIVOS**

**1.1.** Selecionar bolsista para atuar como técnico da meta dois (Educação em Saúde) do Plano de Trabalho, na execução das atividades previstas no projeto de extensão: “Universidade e saúde - diagnóstico molecular como apoio ao controle da COVID-19 na região Nordeste de Minas Gerais” – Projeto registrado sob nº 202103000154, no Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

**2- DA VAGA, DA REMUNERAÇÃO, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS**

**2.1. Vaga:** O processo se destina à seleção para ocupação de 01 (uma) vaga para Técnico de Nível Superior/Educação em Saúde, com dedicação de 30 h semanais, ao qual será ofertada bolsa no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) durante o período de 15 (quinze) meses.

**2.2. Requisitos básicos:** Diploma de curso de nível superior na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências da Saúde, expedido por instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos de atividade profissional, Pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) em Ensino de Saúde Pública, experiência em docência de ensino superior, experiência em gestão do Sistema Único de Saúde; experiência em facilitação e implantação de projetos de saúde pública; experiência com elaboração, monitoramento e avaliação de indicadores sociais e de cidadania.

**2.3. Atividades:** Realizar ações da meta dois (Educação em Saúde) do Plano de Trabalho sendo:

**2.3.1** - Capacitar profissionais da rede pública de saúde dos municípios da Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni e Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul em vigilância ambiental em saúde.

**2.3.2** - Apoio a gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessários à realização do objeto.

**2.3.3** - Apoio administrativo, acadêmico e estruturação das capacitações do programa de formação em saúde.

**2.3.4** – Moderação, mediação e facilitação metodológica dos encontros presenciais do programa de formação em saúde.

### **3- DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas entre os dias 25/11/2022 a 29 /11/2022, exclusivamente através do e-mail [ctcm.to@ufvjm.edu.br](mailto:ctcm.to@ufvjm.edu.br), por onde os candidatos deverão enviar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Cópia de documento de identificação com foto;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Cópia do diploma de graduação e comprovantes da formação acadêmica, profissional e extra curricular e complementar;
- e) Currículo lattes atualizado, **DEVIDAMENTE DOCUMENTADO.**

**3.2.** O recebimento da inscrição será confirmado por e-mail, assim como serão dadas todas as demais instruções do processo.

**3.3.** A lista de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina do Mucuri: <http://site.ufvjm.edu.br/fammuc>, no dia 02/12/2022.

### **4- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos será feita mediante realização de análise de currículo e entrevista.

**4.2.** A análise de currículo ocorrerá no dia 07/12/2022 e obedecerá aos critérios descritos no ANEXO II. Somente serão considerados os pontos relativos às atividades devidamente comprovadas documentalmente.

**4.3.** A entrevista será realizada presencialmente, por uma comissão, no dia 09/12/2022, em local previamente disponibilizado aos candidatos através do e-mail utilizado para a inscrição. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO III.

**4.4.** Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota média final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

### **5- DA SELEÇÃO**

**5.1.** Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista.
- b) Candidato com maior idade.

### **6- DO RESULTADO**

**6.1.** No prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis após o término do processo seletivo, o resultado

será divulgado no sítio eletrônico da Fammuc: <http://site.ufvjm.edu.br/fammuc>.

## 7- DOS RECURSOS

**7.1.** Os candidatos terão direito a interpor 1 (um) recurso contra o indeferimento da inscrição e 1 (um) recurso contra o resultado final do processo seletivo. Tais recursos deverão ser encaminhados, por meio de ofício, à Coordenação do CTCM, que coordena o projeto através do e-mail [ctcm.to@ufvjm.edu.br](mailto:ctcm.to@ufvjm.edu.br).

**7.2.** O prazo para interposição de recurso é de 1 dia útil, após a divulgação do resultado da etapa do processo seletivo.

**7.3.** O prazo para divulgação dos resultados, decorrentes da avaliação e julgamento dos recursos, está presente no cronograma deste edital.

## 8- DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO CTCM – UFVJM / Campus Mucuri.

**8.1.** A admissão dos bolsistas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

**8.2.** Os candidatos aprovados terão até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final do presente pleito, para declarar interesse na vaga através do e-mail: [ctcm.to@ufvjm.edu.br](mailto:ctcm.to@ufvjm.edu.br). Se o candidato não manifestar tal interesse, será desclassificado e a comissão convocará o próximo aprovado e classificado como excedente.

**8.3.** Após a aprovação e a manifestação de interesse, os candidatos admitidos serão convocados a se apresentar junto à Coordenação do projeto no prazo de **4 (quatro)** dias úteis após a confirmação pelo CTCM da implementação de sua respectiva bolsa.

**8.4.** As atividades do candidato admitido obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pela Coordenação do projeto “Universidade e saúde - diagnóstico molecular como apoio ao controle da COVID-19 na região Nordeste de Minas Gerais”.

**8.5.** As atividades desenvolvidas no projeto deverão ser compatibilizadas com o horário de funcionamento da UFVJM – Campus Mucuri, que é de 07 às 23 h, de segunda a sexta-feira.

**8.5.1** – O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagens fora do município de Teófilo Otoni.

## 9- CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital.	25/11/2022
Período de inscrição.	25/11/2022 a 29/11/2022

Divulgação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos	02/12/2022
Data máxima para interpor recurso contra indeferimento de inscrição	05/12/2022
Divulgação de candidatos inscritos deferidos e indeferidos (após recursos)	06/12/2022
Data de realização da etapa seletiva análise de currículo	07/12/2022
Data de realização da etapa seletiva entrevista	09/07/2022
Data da divulgação do resultado do processo seletivo	Até 14/12/2022
Data máxima para interpor recurso contra o resultado do processo seletivo	15/12/2022
Data da divulgação do resultado final (após a análise e decisão sobre os recursos) do processo seletivo.	19/12/2022
Data máxima para que os candidatos aprovados confirmem sua intenção em assumir a vaga.	23/12/2022

## 10-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Caberá ao professor coordenador do projeto “Universidade e saúde - diagnóstico molecular como apoio ao controle da COVID-19 na região Nordeste de Minas Gerais” elaborar e controlar o horário do bolsista, bem como a plena execução de seu Plano de Trabalho.

**10.2.** A bolsa deste edital tem caráter transitório, sendo que seu valor se espelha no atual valor da bolsa desenvolvimento em C, T&I - Nível I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Não obstante, o CTCM não está obrigado a reajustar o valor desta bolsa do presente edital, caso a FAPEMIG promova o reajuste do valor das suas bolsas.

**10.3.** A relação dos bolsistas com a UFVJM não configura vínculo empregatício.

**10.4.** O bolsista se compromete com o cumprimento de seu Plano de Trabalho, estando suas atividades submetidas às legislações internas à UFVJM.

**10.6.** Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Extensão e Cultura - COEXC.

Teófilo Otoni, 25 de novembro, 2022.

---

**Coordenação do projeto de extensão – Registro SIEXC nº 202103000154**

---

**Coordenação do CTCM - Portaria Nº 194, de 28 de janeiro de 2021**



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I – CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO LEGAL	Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.  Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão.	0	Pré-requisito obrigatório
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA	Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão. Contam como experiência: estágio e vínculo empregatício.	3 (três) pontos por ano até o limite de 10 (dez) anos. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no item 2.3; O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatórios não serão pontuados.	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa até o limite de 30 (trinta) pontos.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC	Pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> ) = 5 pontos por título (desconsiderados os requisitos mínimos para o edital)	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa até o limite de 40 pontos. Somente serão pontuadas as formações concluídas.  Mestrado e/ou doutorado: Diploma de conclusão expedido por instituição credenciada na CAPES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

## ANEXO II – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	40
TOTAL	100



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
ANEXO III- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 03/2022.			
Nome completo:			
Nº matrícula, se for da UFMJM:		CPF:	Identidade:
Data de nascimento:	Naturalidade:	Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	
Endereço residencial (Conforme comprovante):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:		Telefone de contato:	
<b>DECLARAÇÃO</b> Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste edital que normatiza o presente pleito.  Local/data: _____, de _____ de _____.  _____ Assinatura do candidato			
<b>PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA</b>			
( ) inscrição deferida                      ( ) inscrição indeferida			
observação: _____			